DENGO CHOCOLATES S.A.

CNPJ 23.244.006/0001-00

CÓDIGO DE CONDUTA e ÉTICA CORPORATIVA

LGPD

DENGO CHOCOLATES S.A.

DOCUMENTO:

"CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA CORPORATIVA"

SUMÁRIO

1. Objetivo 3
2. Definições 3
3. Apresentação 3
4. Destinatários 4
5. Programa de Privacidade e Ética 4
6. Responsabilidade de todos sobre o código de conduta 5
7. Responsabilidades comportamentais dos colaboradores 5
8. Comportamento interpessoal e no ambiente de trabalho 7
9. Privacidade, Segurança e Confiabilidade 7
10. Uso de Ativos e Recursos 8
11. Sanções 8
12. Termo de Recebimento e Conhecimento do Código de Conduta 9
13. Informações Complementares 10
14. Vigência e Atualizações 10

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo oferecer diretrizes para o comportamento e as relações profissionais. Este documento busca prover a transparência nos processos e padronização de conduta, dando respaldo a tomadas de decisões e parâmetros para a solução de conflitos ou inconformidades que não sigam as condutas aqui representadas. Este Código de Conduta sempre estará disponível e atualizado para nova consulta sempre que necessário.

2. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, os termos abaixo listados possuirão as definições a seguir determinadas:

Instituição	DENGO CHOCOLATES S.A.
LGPD e Compliance	Lei Geral de Proteção de Dados e Compliance
Responsabilidade	Diretoria Executiva, Jurídico, Recursos Humanos, Encarregado de Proteção de Dados
Nome do cadastro	A política abrange todos colaboradores, fornecedores e terceiros envolvidos nos processos organizacionais

DENGO CHOCOLATES S.A.: sociedade empresária com sede social à Rua Vigário Taques Bittencourt, nº 171 Bairro Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04755060, em inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.244.006/0001-00.

3. APRESENTAÇÃO

A DENGO CHOCOLATES S.A. uma empresa brasileira atuando no mercado, especializada em cacau além do chocolate. A Dengo nasceu para oferecer chocolates deliciosos, saudáveis e sustentáveis, atendendo clientes e consumidores finais, tanto no Brasil quanto no exterior.

4. DESTINATÁRIOS

Esta Política se aplica a todos os sócios, diretores, gestores, administradores, funcionários, prestadores de serviços, prepostos, terceirizados e quaisquer demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades que participem, de forma direta ou indireta, das atividades diárias e negócios da DENGO CHOCOLATES S.A. (“Destinatários”).

5. PROGRAMA DE PRIVACIDADE E ÉTICA

Nosso Programa tem como base fundamental promover ações corporativas que estejam alinhados dentro dos critérios de privacidade, integridade e ética nas atividades da empresa e assim promover uma conduta ética e íntegra.

Essas ações visam regulamentar, suportar e se fazer cumprir aos objetivos do negócio da empresa, bem como parte de sua Política Interna.

A DENGO CHOCOLATES S.A. incentiva seu Programa de Privacidade e Ética através de um modelo organizacional estruturado, onde a prática e manutenção de condutas e ações do mais alto nível de integridade são gerenciadas pela liderança e disseminadas a todos os colaboradores, através do gerenciamento de riscos das atividades, padrões de controles internos, que juntamente com treinamentos, auditorias e canais para comunicação, avaliam potenciais desvios de conduta ou procedimentos.

6. RESPONSABILIDADE DE TODOS SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os níveis hierárquicos da DENGO CHOCOLATES S.A. devem fazer uso dos princípios que norteiam este código, bem como compartilhar as boas práticas com fornecedores, parceiros e clientes.

7. RESPONSABILIDADES COMPORTAMENTAIS DOS COLABORADORES

- Respeitar e zelar pelo pleno cumprimento de toda legislação vigente, além de normas atreladas às funções e regulamentação aplicável às suas atividades profissionais;

- Atuar com rigoroso princípio de honestidade, integridade e dignidade, os quais devem ser aplicados no relacionamento com a sociedade em geral, clientes, fornecedores, colaboradores e autoridades competentes;

- Respeitar e zelar pelas premissas da empresa (Proximidade, Flexibilidade e Resultados) para com nossos clientes;

- Respeitar a Privacidade de toda e qualquer informação de caráter confidencial, obrigando-se a não informar, divulgar ou publicar qualquer dado ou fato das atividades profissionais desenvolvidas na DENGO CHOCOLATES S.A. e seus clientes, respeitando a legislação e as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação prevista na LGPD e em nossa política de privacidade.

- Manter profissionalismo, respeito e sensibilidade no trato com as pessoas, atuando sistematicamente com eficiência, eficácia e clareza de modo a auxiliar a todos em suas necessidades com o objetivo de obtenção de resultado com fins positivos a ambas as partes;

- Garantir o cumprimento das normas técnicas e procedimentos de segurança no local de trabalho;

- Apoiar para conservação e melhoria no meio ambiente, higiene, segurança e bem-estar das pessoas no local de trabalho, além de relatar imediatamente situações decorrentes das atividades realizadas que possam colocar em risco os colaboradores, ativos e meio ambiente;

- Não aceitar impreterivelmente qualquer vínculo com fornecedores de serviços ou produtos, bem como clientes, não podendo receber quaisquer benefícios pessoais ligados às suas atividades que possam caracterizar favores e benefícios;

- Novas contratações de colaboradores devem seguir processos de avaliação específicos com aprovação da Diretoria, sendo proibido a admissão de trabalho infantil ou forçado;

- Saber e entender suas atividades e responsabilidades tais quais são mencionadas pelo Líder imediato no ato da contratação e executar;

- Quando for necessário, buscar suporte e orientação com seus líderes, para que toda e qualquer dúvida relacionada com a correta conduta pessoal e profissional possa ser sanada;

- Caso tome conhecimento de qualquer ato que possa violar ou ir contra os princípios éticos da empresa, bem como possível violação da lei vigente, fazer uso dos canais diretos de comunicação para que a diretoria tenha conhecimento de tais práticas;

- Os cargos de liderança, são um disseminador de boas práticas entre seus colaboradores e entre os pares, portanto, devem conhecer com profundidade todos os termos deste código;

- Auxiliar as áreas de sua responsabilidade, inclusive com o apoio da auditoria e fiscalização interna, quando necessário, a fim de manter a conformidade das atividades e das políticas internas.

8. COMPORTAMENTO INTERPESSOAL E NO AMBIENTE DE TRABALHO

A DENGO CHOCOLATES S.A. não admite qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio em especial situações que configurem intimidações, hostilidade, constrangimento ou ameaças, independentemente do nível hierárquico;

Importante que todos contribuam para criação e manutenção de um ambiente produtivo, colaborando e cooperando entre as equipes. Respeitar o espaço de cada colaborador, não agindo de forma a prejudicar o desempenho dos pares e subordinados.

Todos os colaboradores, independente do cargo tem total autonomia para relatar de forma anônima se assim desejar, qualquer prática ou evidência que aponte para práticas nocivas que não atentem para as boas práticas de conduta da empresa.

9. PRIVACIDADE, SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE

A DENGO CHOCOLATES S.A. proíbe todos a utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, qualquer informação confidencial, seja de propriedade intelectual da DENGO CHOCOLATES S.A., fornecedores, parceiros e clientes;

O relacionamento com os meios de comunicação deve ser baseado no princípio da transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos.

Qualquer contato com mídia, publicações de textos, discussões, entrevistas ou aparições públicas em nome da DENGO CHOCOLATES S.A., devem ser intermediadas pela área de Comunicação da empresa. É proibido ao colaborador fornecer qualquer informação relacionada à empresa, clientes e parceiros à imprensa sem prévia autorização da Diretoria e da empresa.

10. USO DE ATIVOS E RECURSOS

Todo e qualquer equipamento ou aparelhos que sejam fornecidos pela empresa com a finalidade de auxiliar na execução dos serviços, é considerado uma ferramenta de trabalho.
É de responsabilidade do colaborador zelar pelo uso de seus equipamentos individuais ou os de uso coletivo, dessa forma será responsável por qualquer dano ou extravio dos mesmos.

Para realização do trabalho, a empresa disponibiliza e-mail corporativo e acesso à internet.

O uso para fins não relacionados ao trabalho não é permitido, bem como não é permitido a transmissão de conteúdos relacionados à DENGO CHOCOLATES S.A. através de nenhum sistema eletrônico que não seja o fornecido pela empresa e para os devidos fins autorizados.

Todo e qualquer computador e servidor, incluindo e-mails recebidos e enviados, são propriedades da DENGO CHOCOLATES S.A. e de forma alguma serão considerados conteúdo particular.

Os canais de mídia que a empresa possui devem ser utilizados de forma a não expor nenhuma informação confidencial ou que venha a prejudicar a imagem da empresa ou mesmo seus colaboradores.

11. SANÇÕES

A violação de quaisquer das condutas e orientações do presente Código Conduta poderá implicar em ações disciplinares previstas na legislação. Qualquer colaborador da DENGO CHOCOLATES S.A., deve relatar, qualquer tipo de violação (ou possíveis indícios de violação) às leis, regulamentos internos e ao Código Conduta da empresa.

Os Destinatários serão pessoalmente responsabilizáveis por seus atos, em todas as esferas, seja no âmbito interno da DENGO CHOCOLATES S.A., seja para fins civis, administrativos ou criminais.

Todo e qualquer descumprimento a esta Política está sujeito a ações disciplinares. Caso haja conhecimento de alguma violação a este documento, esta deverá ser comunicada imediatamente ao Responsável, por qualquer meio, para a adoção das medidas cabíveis.

Dentre as penalidades aplicáveis, destacam-se a utilização, a critério do Responsável, de advertência, verbal ou escrita, suspensão e demissão ou término de vínculo contratual.

12.TERMO DE RECEBIMENTO E CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi o Código de Conduta, li e compreendi todos o seu conteúdo e me comprometo a cumprir com todas as regras e normas.

Nome:	
Área:	
Matrícula:	
Data:	
Assinatura:	

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Código de Conduta pode ser alterado a qualquer momento e com efeito imediato. Caso ocorra atualização todos serão devidamente informados e solicitados a tomar conhecimento das mudanças.

Responsável:

Encarregado de Proteção de Dados – sr. Tayan Yudice

Canal de contato – e-mail lgpd@dengo.com

Normas Externas Relacionadas e outras referências de mercado

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – 13.709/2018.

27001 – Security Foundation.

NIST – National Institute of Standards and Technology

14.VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua disponibilização aos Destinatários e será periodicamente revisado e atualizado pelo Responsável quando houver necessidade ou obrigatoriedade.

◗ **Controle de Emissão**

NOME	ÁREA	ALTERAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO
Ricardo Faria	Claranet Technology	Versão inicial	26/06/2024	Dengo

◗ **Controle de Revisão**

NOME	ÁREA	ALTERAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO
Ricardo Faria	Claranet	Versão inicial	20/06/2025	Dengo Chocolates

◗ **Controle de Aprovação**

NOME	ÁREA	ALTERAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO
Ricardo Faria	Claranet	Versão inicial	20/06/2024	Dengo Chocolates